



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA. Ao décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se por meio de videoconferência utilizando como ferramenta o aplicativo Zoom Meeting, os membros do CMDCA, conforme convocação prévia e relação de presença nominal, parte integrante desta ata. A reunião ocorreu mediante o fornecimento prévio de link no grupo do WhatsApp para os conselheiros, a saber, <https://us02web.zoom.us/j/88231289263> para apresentação pelo NECA do primeiro item da pauta e o link: <https://zoom.us/j/96531377742?pwd=VDFTVGY0NENBTTRVK2FWZS9uVmIxdz09;> ID da reunião: 965 3137 7742; Senha: cmdca; para discussão da apresentação e dos demais itens relacionados na pauta. O Representante do NECA abriu a sala de reunião virtual às 10h00 dando o prazo de 10 minutos para que os participantes ingressassem, aguardou mais 20 minutos para composição do número legal de participantes. Passados os 30 minutos, o presidente deu início a reunião às 10h30 com o número de participantes presentes, em segunda chamada. O Presidente fez a leitura da pauta conforme convocação prévia. *1) Apresentação diagnóstico NECA; 2) Nomeação de segundo responsável por assinatura dos recibos; 3) Solicitação OBI - ampliação e readequação; 4) Solicitação OBI - aditamento vigência p/ 01/07/2021 - 30/06/2023; 5) Documento Amovila; 6) Cadastro enviado para Fundação Abrinq (Projeto Conselhos em Movimento); 7) Kit Multiplicação do Apadrinhamento Afetivo do Instituto Fazendo História; 8) Edital FUMCAD para janeiro/2021.* **1) Apresentação diagnóstico NECA;** O Presidente iniciou a reunião informando que o facilitador Sr. José Carlos realizaria a apresentação do diagnóstico do trabalho infantil e exploração sexual desenvolvido pelo NECA. O Sr. José Carlos realizou a apresentação do trabalho e posteriormente esclareceu as dúvidas pontuadas. Após discussão entre os conselheiros, ficou acordado que o Presidente do CMDCA encaminhará um ofício à SEDES solicitando uma cópia do arquivo completo do diagnóstico realizado pelo NECA e que após o retorno da SEDES, colocará o documento a disposição dos



conselheiros no grupo do WhatsApp do CMDCA para leitura. **2) Nomeação de segundo responsável por assinatura dos recibos;** O Presidente esclareceu sobre a necessidade de nomeação de mais responsáveis pela assinatura dos recibos de doações, visto a eventual necessidade de ausência do Presidente, e realizou a indicação das servidoras Jéssica Marcelo dos Santos – matrícula 7597-3 (SEDES) e Aline Monique Paes Ros – matrícula 7367-9 (CREAS). Colocado à disposição para deliberação, os conselheiros aprovaram por unanimidade as nomeações sugeridas pelo Presidente e será criada uma resolução oficializando as nomeações. **3) Solicitação OBI - ampliação e readequação;** A Conselheira Elaine, representante da OBI, realizou a apresentação da proposta de ampliação e readequação do projeto, esclarecendo que houve um aumento da demanda e o projeto tem como objetivo a ampliação da capacidade dos atendimentos para 250 pessoas, visto que atualmente o projeto atende em média 150 pessoas. Após discussão, ficou deliberada a aprovação da ampliação e readequação mediante a disponibilidade de recurso financeiro no fundo. O Presidente informou a todos que realizará uma conciliação financeira e colocará o documento a disposição dos conselheiros no grupo do WhatsApp do CMDCA. **4) Solicitação OBI - aditamento vigência para 01/07/2021 a 30/06/2023;** Após discussão, ficou deliberada a aprovação do adiamento da vigência do prazo do projeto da OBI para o período de 01/07/2021 a 30/06/2023 (24 meses) condicionado a apresentação do plano de trabalho, bem como a captação de recursos financeiros para o fundo, custeando assim o projeto, ambos com previsão para realização até o mês de abril/2021 em reunião ordinária. **5) Documento Amovila;** O Presidente informou aos presentes sobre o documento do projeto Amovila no qual solicita informações sobre registro perante o CMDCA. Após discussão, identificou-se a necessidade de formação de Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas, conforme resolução nº 03/2018 que regulamenta o processo de Registro e/ou Renovação de Inscrição de Entidades e Programas/Projetos, Governamentais ou Não- Governamentais junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e ficou deliberado que



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Ordinária – 10 de dezembro de 2020 – Videoconferência

Nome	Representação
1. Frederico Mazzucca	Poder Público
2. Rita de Cássia Nascimento Simioni	Sociedade Civil
3. Vilson Costa Junior	Poder Público
4. Elaine Nunes Maciel / Carlos OBI	Sociedade Civil
5. Angelo Itavo Neto	Poder Público
6. Carla Brasil	Poder Público
7. Silvia Dias de Oliveira/Fernanda Carbonelli	Sociedade Civil
8. Lucia Maciel	Poder Público
9. Aparecida Regina Pires	Conselho Tutelar
10. Vanuza Bárbara	Conselho Tutelar